



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 549/2024

Processo Número: **30118/2024** | Data do Protocolo: 03/12/2024 14:45:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003900380033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da senhora Leila Caran Costa, ocorrido na madrugada do dia 3 de dezembro de 2024, aos 99 anos de idade.

Dona Leila foi um exemplo de dedicação, determinação e compromisso com os valores da liberdade e da família. Destacou-se como ex-primeira-dama de Mogi das Cruzes, durante os mandatos do saudoso prefeito Waldemar Costa Filho, e como mãe de Valdemar Costa Neto, presidente nacional do Partido Liberal.

Seu legado transcende o âmbito familiar. Dona Leila dedicou-se a iniciativas que reforçaram os pilares de uma sociedade pautada na responsabilidade individual e na promoção de oportunidades. Seu empenho na construção de creches, por meio de recursos que ela mesma mobilizou, é um exemplo de liderança e ação que beneficiaram gerações. Foi também uma figura central no apoio às realizações de seu esposo, cuja gestão trouxe avanços concretos para Mogi das Cruzes e deixou um marco de progresso.

Neste momento de luto, rogamos a Deus que conforte o coração de seus familiares e amigos, concedendo-lhes força e serenidade para superar essa perda irreparável. Em nome deste deputado e de toda a Casa, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo une-se às orações da grande família do Partido Liberal, rendendo tributo à memória de Dona Leila Caran Costa, cuja vida foi um exemplo de virtude e compromisso com os valores que sustentam a verdadeira liberdade.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da senhora Leila Caran Costa, ocorrido na madrugada do dia 3 de dezembro de 2024, em reconhecimento à sua inestimável contribuição aos valores da família, da responsabilidade e da integridade, que marcaram sua trajetória e inspiram gerações.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada à sede do Partido Liberal Nacional, situada na SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Sala 903, Centro Empresarial Brasil 21, Brasília – DF, CEP: 70.316-102.

Agente Federal Danilo Balas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 03/12/2024 14:08

Checksum: **1AE34D8C43EFC26C5B2D1B503EC8FF19A8D8DAD3F0DE0A98078FD9D1D146F6CE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.